

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida Joao Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 09:30 (nove e trinta horas), a Presidente da Comissão de Contratação Andreia Oliveira de Moraes e Equipe de Apoio Giovanna de Oliveira Nascimento e Jussara Marques, de acordo com a Portaria nº 1.382 de 17 de janeiro de 2024, e a Diretora de Obras Beatriz Ap. Babler, e o escrivão Welinton Aparecido Martins de Oliveira, afim de dar andamento a continuação do processo licitatório Pregão Presencial nº 14/2024, Processo Administrativo nº 760/2024, cujo objeto se refere a **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra de massa asfáltica usinada a quente, para realização de tampa buracos no município, para o período de 12 meses.”**. A empresa **GL SANTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.581.818/0001-07** participou presencialmente acompanhando o andamento da sessão. Considerando o que consta na Ata da Sessão realizada na data de 03 de setembro de 2024, a empresa **S4A COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.244.114/0001-50** deveria apresentar até a presente data a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos no Estado de São Paulo, tendo em vista que a empresa não encaminhou a Certidão via e-mail, não protocolizou e também não compareceu a esta sessão, a Comissão de Contratação inabilita a empresa. Considerando que a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91**, foi a segunda colocada na etapa de lances, para o lote 1 item 1, deu-se a abertura do Envelope nº 02 – Habilitação. Após analisar a documentação da empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91**, a Comissão de Contratação deu-se a mesma como habilitada. A comissão deliberou a proposta apresentada pela empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91**, como **VENCEDORA**, do item 1 lote1, no valor de **R\$ 986,90 (novecentos e oitenta e seis mil reais e noventa centavos)**. A empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91**, deverá apresentar a **composição de custos no prazo de 3 dias uteis**. Considerando que a empresa **CM MARLOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.231.903/0001-44**, foi a segunda colocada na etapa de lances, para o lote 2 item 1, deu-se a abertura do Envelope nº 02 – Habilitação. Após analisar a documentação da empresa **CM MARLOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.231.903/0001-44**, a Comissão de Contratação constatou que a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF vencidas, a Comissão de Contratação concede o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a regularização da apresentação de nova Certidão. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. Em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
EQUIPE DE APOIO**

**JUSSARA MARQUES  
EQUIPE DE APOIO**

**BEATRIZ AP. BABLER  
DIRETORA DE OBRAS**

**WELINTON APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA  
ESCRITURÁRIO**

**LICITANTE:**

**GL SANTOS & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.581.818/0001-07**